



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 8.052/2026

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **ANEZITA MARIA DE SOUZA**.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido a servidora **ANEZITA MARIA DE SOUZA**, brasileira, servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, nível C, referência 4 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº X.XXX.854-6 PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.769-53, **Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais**, com fundamento no **artigo 40º § 1º, III, “b” CF. Voluntária por Idade e artigo 30 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art.2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento proporcionais.....R\$ 1.330,77.

Art.3º. Para Efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor de **R\$ 1.621,00** (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais) correspondente a 01(um) salário mínimo.

Art.4º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 1.621,00
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 1.621,00
Total de Proventos Anuais	R\$ 19.452,00

Art.5º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.6º. Este Decreto surgirá efeitos com data retroativa de 04 de Maio de 2026, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.046/2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal